



CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº010, de 20 de março de 2006.

O CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LONDRINA - CONSEMMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n o 4.806, de 10 de outubro de 1.991, alterada pela Lei 9.285 de 19 de dezembro de 2003, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno definido pela Resolução nº 003 de maio de 2004, e:

Considerando o disposto nos artigos 3º e 4º da Resolução nº 003, de 31 de maio de 2004, que versa sobre a criação, organização e composição das Câmaras Técnicas;

Considerando a necessidade de criação de uma Câmara Técnica para tratar os assuntos de resíduos, inclusive sólidos e efluentes, em razão da atual problemática no controle destes;

Considerando a necessidade de criação de uma Comissão para apurar a situação e apontar soluções para o pleno funcionamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente;

Considerando a definição e composição das Câmaras Técnicas e Comissões para o biênio 2006-2007, em plenária realizada no dia 07 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e organizar as seguintes Câmaras Técnicas e Comissões:

I – Câmara Técnica da Agenda 21;

II – Câmara Técnica de Patrimônio Hídrico;

III – Câmara Técnica de Fauna e Flora;

IV – Câmara Técnica de Educação Ambiental;

V – Câmara Técnica de Resíduos;

VI – Câmara Técnica de Assuntos Jurídicos;

Parágrafo único - A composição de cada Câmara Técnica, assim como a nomeação de coordenador e relator serão deliberadas em plenária específica.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando João Rodrigues de Barros
Presidente do CONSEMMA